



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 204/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente **construção de cerca com tela galvanizada que será instalada na escola municipal de ensino infantil Caminhos do Aprender**, de acordo com a solicitação de compra nº 2022/2023 a qual descreve os itens conforme secretaria solicitante, bem como indica as dotações orçamentárias a serem utilizadas. Descrição dos itens:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	CONSTRUÇÃO DE CERCA COM TELA GALVANIZADA MALHA 60x60mm FIO 12. TELA ANEXADA A COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO NAS MEDIDAS DE 60x60mm E DEVIDAMENTE ESCORADAS POR COLUNAS DE 40x60mm. REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE PORTÃO SOCIAL. 7,50 x 4m.	M²	30,00	R\$ 229,50	R\$ 6.885,00

Justificativa da Contratação: **a construção de cerca faz-se necessária para ser anexada às colunas de sustentação para isolamento das caixas d'água e do motor do hidrante instalado na escola municipal de ensino infantil Caminhos do Aprender.**

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 251/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 204/2023 para a contratação da empresa **TELAS LAZZAROTO LTDA**, com o CNPJ sob o nº **28.617.872/0001-12**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.1011.2103.000 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL CRECHE MDE

3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ 7084

Monte Belo do Sul, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal